



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2020

Processo Licitatório nº.: 073/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 028/2020

Objeto Contratual: registro de preço para futura e eventual locação de caminhões pipa para prestação de serviço de abastecimento de água nas localidades rurais, deste município, assoladas pelo período de estiagem.

Fiscal: Júlio dos Reis Pereira

Gestor: Hélio Rosa Maria da Natividade

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro a empresa **PATOS PLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.089.536/0001-00, situada na Rua Joao de Aquino Nunes, nº 230, Bairro Panorâmico, **PATOS DE MINAS/MG**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fernando Sebastião da Costa Silva, inscrito no CPF nº 065.585.226-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 073/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes a ATA original, tudo em conformidade com o pedido de reequilíbrio formulado pela contratada, analisado e solicitado pelo secretário municipal de agricultura, pecuária, meio ambiente e abastecimento Sr. Júlio dos Reis Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente ao **item 001- LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 1 CAMINHÃO TOCO, TURBINADO/REDUZIDO; ESTRUTURA BÁSICA DE SEGURANÇA; TANQ, 002 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 2 CAMINHÃO TOCO, TURBINADO/REDUZIDO; ESTRUTURA BÁSICA DE SEGURANÇA; TANQ, 003 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 3 CAMINHÃO TOCO, TURBINADO/REDUZIDO; ESTRUTURA BÁSICA DE SEGURANÇA; TANQ** alterando o preço unitário de cada item de **RS12.470,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta reais)** para **RS16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

O presente Termo Aditivo de reequilíbrio tem como aumento em relação a cada item o valor de **R\$3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Era Elvira

Hélio Rosa M. Natividade
CPF: 446.123.546-72
SECRETÁRIO DE ESTRADAS
E TRANSPORTES

Luciano




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 18 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal


Júlio dos Reis Pereira
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Abastecimento


Hélio Rosa Maria da Natividade
Secretário Municipal de Estradas e
Transportes


PATOS PLAN LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME

Fernando Sebastião da Costa Silva

Hélio Rosa M. Natividade
CPF: 446.123.546-72
SECRETÁRIO DE ESTRADAS
E TRANSPORTES

TESTEMUNHAS: I - Eva Eloisa de Santana Romão
Eva Eloisa De Santana Romão CPF.: 059.034.336-00

II - Luciana
Luciana Cesária da Silva Souza CPF: 058.953.666-43